



**CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA**

Ofício nº 528/2025.

Nova Lima, 09 de outubro de 2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento número s/n, aprovado na reunião ordinária do dia 08/10/2025, aprovado por 10 votos, de autoria do vereador Anísio Clemente Filho.

Conforme requerimento em anexo, o vereador solicita ao Poder Executivo, que seja encaminhado à Secretaria competente solicitando providências quanto à abertura de uma via marginal à rodovia Januário Carneiro (MG-030), nas proximidades do Garapão e do Posto da Polícia Rodoviária Estadual, mais precisamente entre os lotes 11 e 01, da quadra 08 do Residencial Bosque do Jambreiro.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima



REQUERIMENTO Nº ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro que, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado de forma regimental ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria competente, solicitando providências quanto à abertura de uma via marginal à rodovia Januário Carneiro (MG-030), nas proximidades do Garapão e do Posto da Polícia Rodoviária Estadual, mais precisamente entre os lotes 11 e 01, da quadra 08 do Residencial Bosque do Jambreiro.

JUSTIFICATIVA

Os proprietários dos referidos lotes relataram que a região é caracterizada como zona mista, de uso residencial e comercial. Assim, demonstram interesse em instalar empresas no local, medida que contribuirá de forma significativa para o desenvolvimento econômico do município, com geração de emprego e renda para nossa população.

Diante disso, requeiro que a Secretaria competente avalie a possibilidade de execução da obra, atendendo à demanda apresentada por cidadãos que desejam colaborar com o progresso de Nova Lima.

Nova Lima, 30 de setembro de 2025

Vereador Anísio Clemente Filho

Aprovado. 10 votos
por unanimidade. 01 voto
contrário.
09-10-2025
[assinatura]